

**PORTARIA Nº 1659, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2850546), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018428-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, o Sr. **José Risomar da Silva e Silva**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 64/2024/TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Itamarati/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCURSO**.

**AVISO DO CONCURSO 3º PRÊMIO PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA Nº. 002/2026 - TJAM**  
**Processo Administrativo n.º. 2026/000011568-00**

**Objeto:** 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga.

**Divulgação do Edital:** dia 04/05/2026 nos sites [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br) e [tjam.jus.br/esmam](http://tjam.jus.br/esmam)

**Período de Submissão dos Trabalhos:** de 03/08/2026 a 31/08/2026, no site [tjam.jus.br/esmam](http://tjam.jus.br/esmam)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br) e [tjam.jus.br/esmam](http://tjam.jus.br/esmam)

Manaus, 24 de abril de 2026.

Joyce de Melo Makarem  
Coordenadora da COLIC

**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Datacenter Modular Indoor Certificado e seus subsistemas, incluindo serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000031395-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **EDGEFY LTDA, CNPJ: 04.961.060/0001-21**, no menor preço global, no valor de **R\$ 13.752.149,54 (treze milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2856012 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2026**, cujo é a aquisição de sistema de vídeo wall para o Plenário Ataliba David Antônio, incluindo o fornecimento, instalação e treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000022080-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.423.819/0001-97**, no menor preço global, no valor de **R\$ 908.376,14 (novecentos e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2841715 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**RESENHA****Resenha: AÇIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2026/000003235-00** – Ata de Registro de Preços nº 11/2025 do Pregão Eletrônico nº 21/2025 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento e aquisição de **MOBILIÁRIOS DIVERSOS**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 120 (cento e vinte) unidades. Fornecedor: BETEL MÓVEIS LTDA (CNPJ: 30.746.178/0001-47). Item 4 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Mesa escritório (audiência para juiz e demais autoridades) Mesa em MDF para audiência, espessura do tampo de no mínimo 25 mm, dimensões de 750 x 2.200 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em aço para apoio dos fios (elétrica, rede e telefonia) fixado na estrutura da mesa (saia e laterais), constituída por duas colunas laterais em MDF, quadro retangular horizontal fixado na extremidade do tampo (saia) Espessura das laterais da mesa (coluna) com no mínimo 25mm e pé nivelador. O tampo, saia e lateral de painel em MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico com alta pressão, com textura de madeira. As bordas revestidas com fita da cor do tampo. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor preta. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Cor do móvel: nogal sevilha/ similar ou carvalho atenas/similar. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). – **Item 5 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Mesa escritório (audiência para as partes) Mesa em MDF para audiência, espessura do tampo de no mínimo 25 mm, dimensões de 750 x 1.800 x 700mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, sem passa-fio, fixado, constituída por duas colunas laterais em MDF, quadro retangular horizontal fixado na centralidade do tampo (saia), sem gaveta. Espessura das laterais da mesa (coluna) com no mínimo 25mm e pé nivelador. O tampo, saia e lateral de painel em MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico com alta pressão, com textura de madeira. As bordas revestidas com fita da cor do tampo. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. As bordas revestidas com fita da cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor preta. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Cor do móvel: nogal sevilha/similar ou carvalho atenas/similar. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). – **Item 6 - Quantidade**